

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

27 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo*.

Despacho n.º 23 102/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Gina Maria dos Santos Pimentel afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal: Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Gina Maria dos Santos Pimentel em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

Nome	Carreira	Categoria	Escala/índice
Diana Paula Carvalhido Jácome	Técnica superior	Técnico superior de 2.ª classe	1/400

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

27 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo*.

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 104/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, e sem prejuízo do disposto no meu despacho n.º 19 634/2007, de 30 de Julho, delegeo no Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, mestre Carlos Manuel Costa Pina, as competências que me são atribuídas no âmbito das parcerias público-privadas, reguladas pelo Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, para efeitos de formalização de todos os actos necessários à concretização do processo de negociação das actuais concessões rodoviárias, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2007, de 14 de Junho.

18 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 23 105/2007

De acordo com o disposto nos artigos 15.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, 2.º, n.º 3, e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 634/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, é nomeado para o cargo de direcção superior de 2.º grau de subdirector-geral do Tesouro e Finanças o licenciado José António Monteiro Barreiro, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das correspondentes funções, evidenciadas na nota curricular anexa ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

13 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

27 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo*.

Despacho n.º 23 103/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Diana Paula Carvalhido Jácome afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nota curricular

Identificação:

Nome — José António Monteiro Barreiro;
Naturalidade — Caldas da Rainha.

Habilitações literárias — licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa.

Situação profissional:

Categoria profissional — assessor principal;

Organismo a que pertence — Direcção-Geral do Tesouro e Finanças do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Experiência profissional — gestor, docente universitário, formador e conferencista, consultor das Nações Unidas/Banco Mundial e da União Europeia, director de Planeamento Global da sociedade Parque EXPO 98, S. A., director de Avaliação de Operações de Crédito do Instituto Nacional de Habitação, director de serviços de Apoio Técnico-Patrimonial da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, director de Planeamento do GEP do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, chefe da Divisão de Estratégia e Projectos Especiais da Direcção-Geral do Património do Ministério das Finanças e da Administração Pública, representante nacional no Comité dos Mercados Públicos da UE, delegado nacional no Grupo das Questões Económicas da UE e do Grupo de Financiamento da Habitação da OCDE, presidente da Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas, membro do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, do Grupo de Altos Funcionários dos Ministérios da Habitação da UE, da Comissão Nacional para a Cooperação com o Comité HBP/CEE-ONU, e do Conselho Nacional de Estatística, é autor de vários estudos, artigos e ensaios publicados em Portugal e no estrangeiro.

Despacho n.º 23 106/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de Julho, e da Portaria n.º 819/2007, de 31 de Julho, foi concretizado o processo de reforma na área da Tesouraria do Estado e, concomitantemente, o processo de reorganização da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Assim, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 634/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, determina-se a manutenção das comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção superior de 2.º grau:

- 1) Subdirectora-geral do Tesouro e Finanças Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição;
- 2) Subdirector-geral do Tesouro e Finanças Dr. José Clemente Gomes.

13 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.